



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação**

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000158/2019

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de Kit Completo Painel de Senha Eletrônica para Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de União – PI, de acordo com a proposta e documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0000158/2019.

MAPA COMPARATIVO, TERMO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR DO SERVIÇO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de União-PI, devidamente nomeada pela Portaria GP nº. 172/2019, de 07 de março de 2019, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 001.0000158/2019, solicitando contratação de empresa para o fornecimento de Kit Completo Painel de Senha Eletrônica para Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de União - PI, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, após análise da pesquisa de preços realizada pelo setor competente, junto a empresa responsável pelo o serviço e ao qual possui autorização exclusiva apresenta abaixo MAPA COMPRATIVO DE PREÇOS apresentado pela prestadora do serviço, conforme segue:

ITEM – SERVIÇO DE PLACAS E FAIXAS

FORNECEDOR	VALOR TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
C. J. FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP	R\$ 3.000,00	VENCEDOR
V. OLIVEIRA NASCIMENTO EIRELI - ME	R\$ 3.655,00	CLASSIFICADA
LOJA VIANA LTDA	R\$ 3.950,00	CLASSIFICADA

Por conseguinte, considerando que o preço apresentado para a contratação de empresa para o fornecimento de Kit Completo Painel de Senha Eletrônica para Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, foi apresentado(a) por C. J. FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP inscrito no CNPJ: 073.852.873/0002-87, a Comissão Permanente de Licitação entende está devidamente comprovado e preenchido os requisitos para escolha do fornecedor e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

justificado o preço por essa ser somente a única pessoa física que pode fornecer o atual serviço, consoante exigido no Art. 26 da Lei nº 8.666/93. No que tange ao cumprimento dos requisitos de habilitação, o fornecedor apresentou preços que atende a todos aos requisitos legais. Diante do exposto, considerando todos os documentos que compõe o Processo Administrativo nº 001.0000158/2019, a Comissão Permanente de Licitação opina pela legalidade da Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para o fornecimento de Kit Completo Painel de Senha Eletrônica para Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de União - PI, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Dessa forma, encaminhamos o processo ao Ordenador de Despesa para conhecimento e, querendo, proceder a Ratificação e contratação conforme determina o Art. 26 da lei nº 8.666/93.

União-PI, 03 de abril de 2019

Rosineide
Rosineide Capuchu Gomes Leite
Presidente CPL/PMU-PI


Francisca Miranda
Membro da CPL


Tielly Vanessa da Rocha Oliveira
Membro da CPL